



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2014

ATO Nº 037-CCCCFO-PM/2014

REINTEGRA CANDIDATO SUB JÚDICE AO CERTAME

A Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0095/2013-CG, de 24 de agosto de 2013, publicada do Diário Oficial do Estado nº 15.328, do dia 04 de setembro de 2013, transcrita no BOL PM Nº 0167, de 04 de setembro de 2013; e ainda,

Considerando o teor da **Decisão Judicial** exarada nos autos do Mandado de Segurança – **Processo nº 0015474-43.2014.815.2001** – movido pelo candidato do CFO-PM-2014 adiante referenciado, em razão do mesmo ter sido ELIMINADO do Concurso a partir do Ato 026-CCCCFO-PM-2014,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2014, na condição de sub judice, o candidato abaixo referenciado, em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL** constante do Processo supra discriminado.

Classif.	NOME	CPF	Classif. E.I.	RESULTADO
1	RAFAEL DE FARIAS FIGUEIREDO	05592149441	51.	700.1

2. TORNAR PÚBLICO que o candidato será submetido ao Exame de Saúde (ES) e ao Exame de Aptidão Física (EAF), observando o Item 7 do Edital, conforme termos da referida Decisão, pelo que, oportunamente, serão emitidos os competentes atos convocatórios, devendo ainda, de pronto, ser inserido no Curso de Formação de Oficiais PM 1º ano.

3. CONVOCAR o referido candidato a comparecer no Núcleo de Recrutamento e Seleção da DGP, instalado 2º andar do QCG (sito na Praça Pedro Américo, sn, Centro, Nesta) no **dia 09 de junho de 2014, às 08h00min**, munido dos

documentos inseridos no **subitem 14.2** do Instrumento Editalício, **a fim de realizar a pré-matrícula.**

4. Cumpridas as formalidades do Item anterior, **encaminhar cópia deste Ato**, assim como da Decisão Judicial que o gerou, **ao Diretor do Centro de Educação da PM visando a formalização da matrícula do candidato no CFO 1º ano**, com observância do Item 14 do Edital.

5. DETERMINAR ao secretário desta Comissão Coordenadora que edite o competente ato de homologação do resultado final alcançado pelo candidato, tão logo que seja divulgado o resultado dos exames complementares a que o mesmo será submetido, conforme o Item 2 deste documento.

6. Publique-se o presente ato no Boletim da PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br)

QCG em João Pessoa - PB, 05 de junho de 2014.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora